



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 008/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/04/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

SILTON OXIGÊNIO INDUSTRIAL E MEDICINAL EIRELI – EPP, CNPJ Nº **41.068.263/0002-09**, com sede à Rua Duarte Coelho, nº 1170 – C – Palpina – Fortaleza – CE, CEP: 60.873-665, Fone: (85) 3253-1477, representada por seu Representante Legal, Sr. Raimundo Nonato Coelho Silton, brasileiro, separado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 1822263310 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 108.427.834-34.

ITENS – (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE) (artigo 48, III da Lei 123/2006)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Oxigênio Medicinal O ² . Grau de Pureza mínimo: com 99,5% de nível de pureza. Cilindro de 2M³ .	720	M ³	10,00	7.200,00
02	Oxigênio Medicinal O ² . Grau de Pureza mínimo: com 99,5% de nível de pureza. Cilindro de 4M³ .	960	M ³	9,00	8.640,00
03	Ar Comprimido Medicinal O ² . Composição: 79% de N ² e 21% de O ² . Acondicionado em Cilindro de 4M³ .	240	M ³	9,00	2.160,00
04	Ar Comprimido Medicinal O ² . Composição: 79% de N ² e 21% de O ² . Acondicionado em Cilindro de 10M³ .	840	M ³	10,70	8.988,00

(COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
05	Oxigênio Medicinal O ² . Grau de Pureza mínimo: com 99,5% de nível de pureza. Cilindro de 10M³ .	14.670	M ³	5,00	73.350,00

(COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
06	Oxigênio Medicinal O ² . Grau de Pureza mínimo: com 99,5% de nível de pureza. Cilindro de 10M³ .	4.890	M ³	5,00	24.450,00

Valor Total registrado: **R\$ 124.788,00** (Cento e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

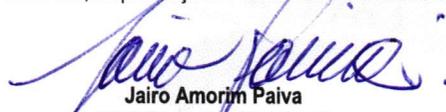
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

SILTON OXIGENIO
INDUSTRIAL E MEDICINAL
EIRELI:41068263000209
Assinado de forma digital por SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL E MEDICINAL
EIRELI:41068263000209
Dados: 2022.04.20 12:48:26 -03'00'
Raimundo Nonato Coelho Silton
SILTON OXIGÊNIO INDUSTRIAL E MEDICINAL EIRELI – EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Falime J. da C. Pereira*
CPF: *202.652.824-62*

NOME: *Dniago Marcio Gomes*
CPF: *063.753.794.51*